

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento
Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento
Pregão por Maior Desconto Eletrônico - 26-2022

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
26/10/2022 12:34	28/10/2022 10:00	07/11/2022 10:00	10/11/2022 10:00	10/11/2022 10:01

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
04/11/2022 - 09:12	Pedidos de Impugnação	08/11/2022 - 12:24	Indeferido	Pedido: impugnação.zip

Embasamento: segue em anexo

Julgamento: Verificamos que a base de sustentação do pedido foi a distância entre o Município e o local específico onde se encontram as pretensas interessadas onde a impugnante afirmou que o instrumento convocatório trata de 50 KM da sede da prefeitura. Compete dizer que o raio estabelecido foi tratado claramente no item 3.5.8., onde temos estabelecido a distância de 100 km.

Tal escolha está dentro dos parâmetros e preceitos legais em especial observando o princípio da eficiência e da ECONOMICIDADE, sendo a administração a definir qual raio se pretende definir como permitido a participação sendo claro que quanto maior for esse raio maior serão os custos e preços ofertado por motivos de logística e custos. Logo, não se torna uma restrição e muito menos se verificará que haverá prejuízo ao interesse público se determinamos o raio, embora entendemos que a área de maior abrangência também pode nos possibilitar uma maior disputa. Seguindo entendimento do TCU em seu Acórdão nº 520/2015 – 2ª Câmara, se pede que demonstre que a limitação geográfica dependerá da explicação técnica elaborada pela Administração para justificar a "cláusula restritiva": "Todavia, trata-se de medida por vezes necessária, porquanto a remessa de veículos a oficinas mecânicas demanda gastos com combustível e mão de obra de motoristas. Assim, ao delinear a contratação, deve o gestor público sopesar tais fatores, de modo a atingir solução que garanta a economicidade almejada sem impelir restrições desnecessárias ao caráter competitivo do certame".

Dessa forma, estamos negando provimento a impugnação, especialmente por ter a impugnante apresentado argumento totalmente divergente do que está expresso em edital e assim perdendo completamente a essencialidade da argumentação.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, GENUÍNOS OU ORIGINAIS, PARA VEÍCULOS LEVES. PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O VALOR DA LISTA/CATÁLOGO DE PREÇOS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DOS RESPECTIVOS FABRICANTES OU MEDIANTE DESCONTO SOBRE O VALOR CONSOANTE MÉDIA DE PREÇO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA JUNTO A CONCESSIONÁRIAS. (LEVES)	1,00	1	TX	Homologado
0002	PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, GENUÍNOS OU ORIGINAIS, PARA VEÍCULOS PESADOS, TIPO ÔNIBUS E CAMINHÃO. PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O VALOR DA LISTA/CATÁLOGO DE PREÇOS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DOS RESPECTIVOS FABRICANTES OU MEDIANTE DESCONTO SOBRE O VALOR CONSOANTE MÉDIA DE PREÇO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA JUNTO AS CONCESSIONÁRIAS. (PESADOS)	1,00	1	TX	Homologado
0003	PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, GENUÍNOS OU ORIGINAIS, PARA MÁQUINAS. PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O VALOR DA LISTA/CATÁLOGO DE PREÇOS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DOS RESPECTIVOS FABRICANTES OU MEDIANTE DESCONTO SOBRE O VALOR CONSOANTE MÉDIA DE PREÇO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA JUNTO AS CONCESSIONÁRIAS. (MÁQUINAS)	1,00	1	TX	Homologado
0004	PEÇAS E ACESSÓRIOS MOTOCICLÍSTICOS, GENUÍNOS OU ORIGINAIS, PARA MOTOCICLETAS. PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O VALOR DA LISTA/CATÁLOGO DE PREÇOS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DOS RESPECTIVOS FABRICANTES OU MEDIANTE DESCONTO SOBRE O VALOR CONSOANTE MÉDIA DE PREÇO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA JUNTO AS CONCESSIONÁRIAS. (MOTOCICLETAS)	1,00	1	TX	Homologado

Documentos Anexados ao Processo



Data	Documento
26/10/2022 - 12:29	EDITAL PE 26-2022 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO VEICULAR - 2ª CHAMADA - PEÇAS.pdf
23/11/2022 - 09:40	RELATÓRIO DILIGÊNCIA - PE 26-2022 - PMCRV.pdf
23/11/2022 - 13:48	REL DILIGÊNCIA PE 26-2022 PMCRV.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
08/11/2022 - 12:35	INFORMAÇÃO SOBRE A PRECIFICAÇÃO E OFERTA DE LANCES	<p>Registrarmos através da presente que a valoração neste procedimento licitatório será checada junto as empresas fornecedoras das peças (Concessionárias e fabricantes), onde os descontos que fugirem dos padrões de mercado e que não mostrarem a sua real aplicação serão reprovados ou desclassificados.</p> <p>As licitantes que ofertarem descontos que se mostrarem claramente inexequíveis serão solicitados as comprovações destes, não por outros municípios por não constituir prova concreta da aplicação dos descontos, podendo esse desconto ser maquiado e manipulado por pesquisas de mercado. Dessa forma, registramos que se os descontos forem verificados muito acima da média ou das condições de mercado, serão solicitadas comprovações destes por parte das fabricantes.</p>
10/11/2022 - 12:30	Documentos solicitados para o processo	<p>Foram solicitadas diligências nos itens 1,2 do processo .</p> <p>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.</p>
10/11/2022 - 12:30	Documentos solicitados para o processo 26-2022	<p>Foram solicitadas diligências nos itens 3,4 do processo 26-2022.</p> <p>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.</p>
21/11/2022 - 14:35	REABERTURA DA SESSÃO	Boa tarde, registramos que a sessão pública terá sua reabertura na quarta feira dia 23/11/2022 as 10:00. Finalizamos as diligências e dessa forma iremos dar prosseguimento ao certame.
23/11/2022 - 10:30	Documentos solicitados para o processo 26-2022	<p>Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 26-2022.</p> <p>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.</p>
23/11/2022 - 10:41	Documentos solicitados para o processo	<p>Foram solicitadas diligências nos itens 2,3,4 do processo .</p> <p>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.</p>
23/11/2022 - 12:49	Documentos solicitados para o processo 26-2022	<p>Foram solicitadas diligências no item 0004 do processo 26-2022.</p> <p>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.</p>

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Absoluto
0001	Peças e acessórios automotivos, genuínos ou originais, para veículos leves. Percentual de desconto sobre o valor da lista/catálogo de preços de peças e acessórios dos respectivos fabricantes ou mediante desconto sobre o valor consoante média de preço de pesquisa mercadológica junto a concessionárias. (LEVES)	NORDESTE AUTO CENTER LTDA	N/C	N/C	0,90 (10,00%)	1	0,90
0002	Peças e acessórios automotivos, genuínos ou originais, para veículos pesados, tipo ônibus e caminhão. Percentual de desconto sobre o valor da lista/catálogo de preços de peças e acessórios dos respectivos fabricantes ou mediante desconto sobre o valor consoante média de preço de pesquisa mercadológica junto as concessionárias. (PESADOS)	NORDESTE AUTO CENTER LTDA	N/C	N/C	0,90 (10,00%)	1	0,90



0003	Peças e acessórios automotivos, genuínos ou originais, para máquinas. Percentual de desconto sobre o valor da lista/catálogo de preços de peças e acessórios dos respectivos fabricantes ou mediante desconto sobre o valor consoante média de preço de pesquisa mercadológica junto as concessionárias. (MÁQUINAS)	NORDESTE AUTO CENTER LTDA	N/C	N/C	0,90 (10,00%)	1	0,90
0004	Peças e acessórios motociclísticos, genuínos ou originais, para motocicletas. Percentual de desconto sobre o valor da lista/catálogo de preços de peças e acessórios dos respectivos fabricantes ou mediante desconto sobre o valor consoante média de preço de pesquisa mercadológica junto as concessionárias. (MOTOCICLETAS)	NORDESTE AUTO CENTER LTDA	N/C	N/C	0,90 (10,00%)	1	0,90

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Peças e acessórios automotivos, genuínos ou originais, para veículos leves. Percentual de desconto sobre o valor da lista/catálogo de preços de peças e acessórios dos respectivos fabricantes ou mediante desconto sobre o valor consoante média de preço de pesquisa mercadológica junto a concessionárias. (LEVES)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	LC 123/2006
HGA COMERCIO E SERVICO LTDA	34.706.708/0001-84	28/10/2022 - 14:59:23	N/C	N/C	40,00 %	Sim
MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA	46.347.587/0001-00	31/10/2022 - 14:31:58	N/C	N/C	25,00 %	Sim
INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.611.398/0001-66	09/11/2022 - 11:03:57	N/C	N/C	8,77 %	Sim
NORDESTE AUTO CENTER LTDA	34.675.602/0001-60	09/11/2022 - 19:30:49	N/C	N/C	1,00 %	Sim
MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	30.659.723/0001-68	10/11/2022 - 06:11:00	N/C	N/C	5,00 %	Sim
J P DOS SANTOS - COMERCIO DE AUTOPECAS E SERVICOS	16.640.697/0001-03	10/11/2022 - 09:21:59	N/C	N/C	8,00 %	Sim

0002 - Peças e acessórios automotivos, genuínos ou originais, para veículos pesados, tipo ônibus e caminhão. Percentual de desconto sobre o valor da lista/catálogo de preços de peças e acessórios dos respectivos fabricantes ou mediante desconto sobre o valor consoante média de preço de pesquisa mercadológica junto as concessionárias. (PESADOS)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	LC 123/2006
HGA COMERCIO E SERVICO LTDA	34.706.708/0001-84	28/10/2022 - 14:59:44	N/C	N/C	40,00 %	Sim
MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA	46.347.587/0001-00	31/10/2022 - 14:32:24	N/C	N/C	25,00 %	Sim
INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.611.398/0001-66	09/11/2022 - 11:04:16	N/C	N/C	8,77 %	Sim
NORDESTE AUTO CENTER LTDA	34.675.602/0001-60	09/11/2022 - 19:30:54	N/C	N/C	1,00 %	Sim



MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	30.659.723/0001-68	10/11/2022 - 06:11:17	N/C	N/C	5,00 %	Sim
---	--------------------	-----------------------	-----	-----	--------	-----

0003 - Peças e acessórios automotivos, genuínos ou originais, para máquinas. Percentual de desconto sobre o valor da lista/catálogo de preços de peças e acessórios dos respectivos fabricantes ou mediante desconto sobre o valor consoante média de preço de pesquisa mercadológica junto as concessionárias. (MÁQUINAS)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	LC 123/2006
HGA COMERCIO E SERVICO LTDA	34.706.708/0001-84	28/10/2022 - 15:00:17	N/C	N/C	40,00 %	Sim
MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA	46.347.587/0001-00	31/10/2022 - 14:32:44	N/C	N/C	25,00 %	Sim
NORDESTE AUTO CENTER LTDA	34.675.602/0001-60	09/11/2022 - 19:31:32	N/C	N/C	1,00 %	Sim
MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	30.659.723/0001-68	10/11/2022 - 06:11:32	N/C	N/C	5,00 %	Sim

0004 - Peças e acessórios motociclísticos, genuínos ou originais, para motocicletas. Percentual de desconto sobre o valor da lista/catálogo de preços de peças e acessórios dos respectivos fabricantes ou mediante desconto sobre o valor consoante média de preço de pesquisa mercadológica junto as concessionárias. (MOTOCICLETAS)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	LC 123/2006
HGA COMERCIO E SERVICO LTDA	34.706.708/0001-84	28/10/2022 - 15:00:45	N/C	N/C	20,00 %	Sim
MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA	46.347.587/0001-00	31/10/2022 - 14:33:05	N/C	N/C	25,00 %	Sim
INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.611.398/0001-66	09/11/2022 - 11:04:38	N/C	N/C	8,77 %	Sim
NORDESTE AUTO CENTER LTDA	34.675.602/0001-60	09/11/2022 - 19:31:51	N/C	N/C	1,00 %	Sim
MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	30.659.723/0001-68	10/11/2022 - 06:11:51	N/C	N/C	5,00 %	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	30.659.723/0001-68	90 dias
HGA COMERCIO E SERVICO LTDA	34.706.708/0001-84	90 dias
NORDESTE AUTO CENTER LTDA	34.675.602/0001-60	60 dias
J P DOS SANTOS - COMERCIO DE AUTOPECAS E SERVICOS	16.640.697/0001-03	60 dias
INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.611.398/0001-66	60 dias
MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA	46.347.587/0001-00	60 dias

Lances Enviados

0001 - Peças e acessórios automotivos, genuínos ou originais, para veículos leves. Percentual de desconto sobre o valor da lista/catálogo de preços de peças e acessórios dos respectivos fabricantes ou mediante desconto sobre o valor consoante média de preço de pesquisa mercadológica junto a concessionárias. (LEVES)

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/10/2022 - 14:59:23	40,00 % (proposta)	34.706.708/0001-84 - HGA COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - A licitante HGA COMERCIO E SERVICO LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alínea C, onde não foram apresentados os cálculos/índices e o percentual resultantes, bem como a justificativa exigida. E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 10:27:22



31/10/2022 - 14:31:58	25,00 % (proposta)	46.347.587/0001-00 - MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA	Cancelado - A licitante MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 10:38:40
09/11/2022 - 11:03:57	8,77 % (proposta)	47.611.398/0001-66 - INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A licitante INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem II, onde deixou de apresentar extrato da Consulta Consolidada em nome de seu sócio majoritário. No mesmo item, agora no Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os contratos (relação), os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física. Desse modo a licitante está sendo inabilitada. 23/11/2022 12:45:47
09/11/2022 - 19:30:49	1,00 % (proposta)	34.675.602/0001-60 - NORDESTE AUTO CENTER LTDA	Válido
10/11/2022 - 06:11:00	5,00 % (proposta)	30.659.723/0001-68 - MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	Cancelado - A licitante MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem II, onde deixou de apresentar extrato da Consulta Consolidada em nome de seu sócio majoritário. No mesmo item, agora no Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os contratos (relação), os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 12:38:54
10/11/2022 - 09:21:59	8,00 % (proposta)	16.640.697/0001-03 - J P DOS SANTOS - COMERCIO DE AUTOPECAS E SERVICOS	Válido
10/11/2022 - 10:11:57	10,00 %	34.675.602/0001-60 - NORDESTE AUTO CENTER LTDA	Válido
10/11/2022 - 10:12:50	41,00 %	46.347.587/0001-00 - MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA	Cancelado - A licitante MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 10:38:40
10/11/2022 - 10:13:09	42,00 %	34.706.708/0001-84 - HGA COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - A licitante HGA COMERCIO E SERVICO LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alínea C, onde não foram apresentados os cálculos/índices e o percentual resultantes, bem como a justificativa exigida. E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 10:27:22
10/11/2022 - 10:13:16	43,00 %	46.347.587/0001-00 - MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA	Cancelado - A licitante MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 10:38:40



10/11/2022 - 10:13:24	44,00 %	34.706.708/0001-84 - HGA COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - A licitante HGA COMERCIO E SERVICO LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alínea C, onde não foram apresentados os cálculos/índices e o percentual resultantes, bem como a justificativa exigida. E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 10:27:22
10/11/2022 - 10:13:43	45,00 %	30.659.723/0001-68 - MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	Cancelado - A licitante MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem II, onde deixou de apresentar extrato da Consulta Consolidada em nome de seu sócio majoritário. No mesmo item, agora no Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os contratos (relação), os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 12:38:54
10/11/2022 - 10:14:10	46,00 %	34.706.708/0001-84 - HGA COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - A licitante HGA COMERCIO E SERVICO LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alínea C, onde não foram apresentados os cálculos/índices e o percentual resultantes, bem como a justificativa exigida. E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 10:27:22
10/11/2022 - 10:16:38	47,00 %	30.659.723/0001-68 - MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	Cancelado - A licitante MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem II, onde deixou de apresentar extrato da Consulta Consolidada em nome de seu sócio majoritário. No mesmo item, agora no Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os contratos (relação), os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 12:38:54
10/11/2022 - 10:16:59	48,00 %	34.706.708/0001-84 - HGA COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - A licitante HGA COMERCIO E SERVICO LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alínea C, onde não foram apresentados os cálculos/índices e o percentual resultantes, bem como a justificativa exigida. E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 10:27:22
10/11/2022 - 10:17:40	49,00 %	46.347.587/0001-00 - MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA	Cancelado - A licitante MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 10:38:40
10/11/2022 - 10:17:46	50,00 %	34.706.708/0001-84 - HGA COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - A licitante HGA COMERCIO E SERVICO LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alínea C, onde não foram apresentados os cálculos/índices e o percentual resultantes, bem como a justificativa exigida. E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 10:27:22



10/11/2022 - 10:18:21	15,00 %	47.611.398/0001-66 - INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A licitante INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem II, onde deixou de apresentar extrato da Consulta Consolidada em nome de seu sócio majoritário. No mesmo item, agora no Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os contratos (relação), os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física. Desse modo a licitante está sendo inabilitada. 23/11/2022 12:45:47
10/11/2022 - 10:18:43	51,00 %	30.659.723/0001-68 - MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	Cancelado - A licitante MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem II, onde deixou de apresentar extrato da Consulta Consolidada em nome de seu sócio majoritário. No mesmo item, agora no Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os contratos (relação), os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 12:38:54
10/11/2022 - 10:19:11	52,00 %	34.706.708/0001-84 - HGA COMERCIO E SERVICIO LTDA	Cancelado - A licitante HGA COMERCIO E SERVICIO LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alínea C, onde não foram apresentados os cálculos/índices e o percentual resultantes, bem como a justificativa exigida. E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 10:27:22
10/11/2022 - 10:19:55	53,00 %	30.659.723/0001-68 - MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	Cancelado - A licitante MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem II, onde deixou de apresentar extrato da Consulta Consolidada em nome de seu sócio majoritário. No mesmo item, agora no Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os contratos (relação), os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 12:38:54
10/11/2022 - 10:20:14	54,00 %	34.706.708/0001-84 - HGA COMERCIO E SERVICIO LTDA	Cancelado - A licitante HGA COMERCIO E SERVICIO LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alínea C, onde não foram apresentados os cálculos/índices e o percentual resultantes, bem como a justificativa exigida. E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 10:27:22

0002 - Peças e acessórios automotivos, genuínos ou originais, para veículos pesados, tipo ônibus e caminhão. Percentual de desconto sobre o valor da lista/catálogo de preços de peças e acessórios dos respectivos fabricantes ou mediante desconto sobre o valor consoante média de preço de pesquisa mercadológica junto as concessionárias. (PESADOS)

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/10/2022 - 14:59:44	40,00 % (proposta)	34.706.708/0001-84 - HGA COMERCIO E SERVICIO LTDA	Cancelado - A licitante HGA COMERCIO E SERVICIO LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alínea C, onde não foram apresentados os cálculos/índices e o percentual resultantes, bem como a justificativa exigida. E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 10:27:22



31/10/2022 - 14:32:24	25,00 % (proposta)	46.347.587/0001-00 - MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA	Cancelado - A licitante MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 10:38:40
09/11/2022 - 11:04:16	8,77 % (proposta)	47.611.398/0001-66 - INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A licitante INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem II, onde deixou de apresentar extrato da Consulta Consolidada em nome de seu sócio majoritário. No mesmo item, agora no Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os contratos (relação), os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física. Desse modo a licitante está sendo inabilitada. 23/11/2022 12:45:47
09/11/2022 - 19:30:54	1,00 % (proposta)	34.675.602/0001-60 - NORDESTE AUTO CENTER LTDA	Válido
10/11/2022 - 06:11:17	5,00 % (proposta)	30.659.723/0001-68 - MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	Cancelado - A licitante MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem II, onde deixou de apresentar extrato da Consulta Consolidada em nome de seu sócio majoritário. No mesmo item, agora no Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os contratos (relação), os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 12:38:54
10/11/2022 - 10:12:02	10,00 %	34.675.602/0001-60 - NORDESTE AUTO CENTER LTDA	Válido
10/11/2022 - 10:12:18	42,00 %	30.659.723/0001-68 - MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	Cancelado - A licitante MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem II, onde deixou de apresentar extrato da Consulta Consolidada em nome de seu sócio majoritário. No mesmo item, agora no Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os contratos (relação), os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 12:38:54
10/11/2022 - 10:12:53	43,00 %	46.347.587/0001-00 - MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA	Cancelado - A licitante MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 10:38:40
10/11/2022 - 10:13:18	44,00 %	34.706.708/0001-84 - HGA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A licitante HGA COMERCIO E SERVICOS LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alínea C, onde não foram apresentados os cálculos/índices e o percentual resultantes, bem como a justificativa exigida. E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 10:27:22



10/11/2022 - 10:13:57	45,00 %	30.659.723/0001-68 - MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	Cancelado - A licitante MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem II, onde deixou de apresentar extrato da Consulta Consolidada em nome de seu sócio majoritário. No mesmo item, agora no Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os contratos (relação), os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 12:38:54
10/11/2022 - 10:14:21	46,00 %	34.706.708/0001-84 - HGA COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - A licitante HGA COMERCIO E SERVICO LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alínea C, onde não foram apresentados os cálculos/índices e o percentual resultantes, bem como a justificativa exigida. E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 10:27:22
10/11/2022 - 10:16:34	47,00 %	30.659.723/0001-68 - MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	Cancelado - A licitante MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem II, onde deixou de apresentar extrato da Consulta Consolidada em nome de seu sócio majoritário. No mesmo item, agora no Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os contratos (relação), os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 12:38:54
10/11/2022 - 10:17:04	48,00 %	34.706.708/0001-84 - HGA COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - A licitante HGA COMERCIO E SERVICO LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alínea C, onde não foram apresentados os cálculos/índices e o percentual resultantes, bem como a justificativa exigida. E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 10:27:22
10/11/2022 - 10:17:46	49,00 %	46.347.587/0001-00 - MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA	Cancelado - A licitante MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 10:38:40
10/11/2022 - 10:17:53	50,00 %	34.706.708/0001-84 - HGA COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - A licitante HGA COMERCIO E SERVICO LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alínea C, onde não foram apresentados os cálculos/índices e o percentual resultantes, bem como a justificativa exigida. E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 10:27:22
10/11/2022 - 10:18:27	15,00 %	47.611.398/0001-66 - INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A licitante INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem II, onde deixou de apresentar extrato da Consulta Consolidada em nome de seu sócio majoritário. No mesmo item, agora no Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os contratos (relação), os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física. Desse modo a licitante está sendo inabilitada. 23/11/2022 12:45:47



10/11/2022 - 10:18:48	51,00 %	30.659.723/0001-68 - MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	Cancelado - A licitante MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem II, onde deixou de apresentar extrato da Consulta Consolidada em nome de seu sócio majoritário. No mesmo item, agora no Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os contratos (relação), os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 12:38:54
10/11/2022 - 10:19:18	52,00 %	34.706.708/0001-84 - HGA COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - A licitante HGA COMERCIO E SERVICO LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alínea C, onde não foram apresentados os cálculos/índices e o percentual resultantes, bem como a justificativa exigida. E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 10:27:22
10/11/2022 - 10:20:04	53,00 %	30.659.723/0001-68 - MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	Cancelado - A licitante MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem II, onde deixou de apresentar extrato da Consulta Consolidada em nome de seu sócio majoritário. No mesmo item, agora no Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os contratos (relação), os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 12:38:54
10/11/2022 - 10:20:19	54,00 %	34.706.708/0001-84 - HGA COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - A licitante HGA COMERCIO E SERVICO LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alínea C, onde não foram apresentados os cálculos/índices e o percentual resultantes, bem como a justificativa exigida. E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 10:27:22

0003 - Peças e acessórios automotivos, genuínos ou originais, para máquinas. Percentual de desconto sobre o valor da lista/catálogo de preços de peças e acessórios dos respectivos fabricantes ou mediante desconto sobre o valor consoante média de preço de pesquisa mercadológica junto as concessionárias. (MÁQUINAS)

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/10/2022 - 15:00:17	40,00 % (proposta)	34.706.708/0001-84 - HGA COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - A licitante HGA COMERCIO E SERVICO LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alínea C, onde não foram apresentados os cálculos/índices e o percentual resultantes, bem como a justificativa exigida. E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 10:27:22
31/10/2022 - 14:32:44	25,00 % (proposta)	46.347.587/0001-00 - MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA	Cancelado - A licitante MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 10:38:40
09/11/2022 - 19:31:32	1,00 % (proposta)	34.675.602/0001-60 - NORDESTE AUTO CENTER LTDA	Válido



10/11/2022 - 06:11:32	5,00 % (proposta)	30.659.723/0001-68 - MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	Cancelado - A licitante MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem II, onde deixou de apresentar extrato da Consulta Consolidada em nome de seu sócio majoritário. No mesmo item, agora no Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os contratos (relação), os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 12:38:54
10/11/2022 - 10:12:06	10,00 %	34.675.602/0001-60 - NORDESTE AUTO CENTER LTDA	Válido
10/11/2022 - 10:12:34	42,00 %	30.659.723/0001-68 - MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	Cancelado - A licitante MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem II, onde deixou de apresentar extrato da Consulta Consolidada em nome de seu sócio majoritário. No mesmo item, agora no Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os contratos (relação), os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 12:38:54
10/11/2022 - 10:12:58	43,00 %	46.347.587/0001-00 - MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA	Cancelado - A licitante MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 10:38:40
10/11/2022 - 10:14:03	44,00 %	30.659.723/0001-68 - MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	Cancelado - A licitante MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem II, onde deixou de apresentar extrato da Consulta Consolidada em nome de seu sócio majoritário. No mesmo item, agora no Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os contratos (relação), os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 12:38:54
10/11/2022 - 10:16:35	45,00 %	34.706.708/0001-84 - HGA COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - A licitante HGA COMERCIO E SERVICO LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alínea C, onde não foram apresentados os cálculos/índices e o percentual resultantes, bem como a justificativa exigida. E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 10:27:22
10/11/2022 - 10:16:53	46,00 %	30.659.723/0001-68 - MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	Cancelado - A licitante MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem II, onde deixou de apresentar extrato da Consulta Consolidada em nome de seu sócio majoritário. No mesmo item, agora no Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os contratos (relação), os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 12:38:54



10/11/2022 - 10:17:50	47,00 %	46.347.587/0001-00 - MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA	Cancelado - A licitante MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 10:38:40
10/11/2022 - 10:19:00	48,00 %	30.659.723/0001-68 - MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	Cancelado - A licitante MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem II, onde deixou de apresentar extrato da Consulta Consolidada em nome de seu sócio majoritário. No mesmo item, agora no Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os contratos (relação), os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 12:38:54
10/11/2022 - 10:19:13	49,00 %	46.347.587/0001-00 - MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA	Cancelado - A licitante MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 10:38:40
10/11/2022 - 10:20:11	50,00 %	30.659.723/0001-68 - MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	Cancelado - A licitante MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem II, onde deixou de apresentar extrato da Consulta Consolidada em nome de seu sócio majoritário. No mesmo item, agora no Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os contratos (relação), os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 12:38:54
10/11/2022 - 10:20:31	50,50 %	46.347.587/0001-00 - MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA	Cancelado - A licitante MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 10:38:40
10/11/2022 - 10:21:10	50,60 %	30.659.723/0001-68 - MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	Cancelado - A licitante MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem II, onde deixou de apresentar extrato da Consulta Consolidada em nome de seu sócio majoritário. No mesmo item, agora no Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os contratos (relação), os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 12:38:54



10/11/2022 - 10:21:26	50,70 %	46.347.587/0001-00 - MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA	Cancelado - A licitante MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 10:38:40
10/11/2022 - 10:21:48	50,80 %	30.659.723/0001-68 - MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	Cancelado - A licitante MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem II, onde deixou de apresentar extrato da Consulta Consolidada em nome de seu sócio majoritário. No mesmo item, agora no Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os contratos (relação), os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 12:38:54
10/11/2022 - 10:22:00	51,00 %	46.347.587/0001-00 - MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA	Cancelado - A licitante MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 10:38:40
10/11/2022 - 10:22:19	51,50 %	30.659.723/0001-68 - MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	Cancelado - A licitante MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem II, onde deixou de apresentar extrato da Consulta Consolidada em nome de seu sócio majoritário. No mesmo item, agora no Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os contratos (relação), os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 12:38:54
10/11/2022 - 10:22:41	51,60 %	46.347.587/0001-00 - MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA	Cancelado - A licitante MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 10:38:40
10/11/2022 - 10:22:59	51,70 %	30.659.723/0001-68 - MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	Cancelado - A licitante MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem II, onde deixou de apresentar extrato da Consulta Consolidada em nome de seu sócio majoritário. No mesmo item, agora no Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os contratos (relação), os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 12:38:54



10/11/2022 - 10:23:06	51,80 %	46.347.587/0001-00 - MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA	Cancelado - A licitante MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 10:38:40
10/11/2022 - 10:23:32	51,90 %	30.659.723/0001-68 - MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	Cancelado - A licitante MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem II, onde deixou de apresentar extrato da Consulta Consolidada em nome de seu sócio majoritário. No mesmo item, agora no Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os contratos (relação), os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 12:38:54
10/11/2022 - 10:23:43	52,00 %	46.347.587/0001-00 - MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA	Cancelado - A licitante MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 10:38:40
10/11/2022 - 10:24:02	52,20 %	30.659.723/0001-68 - MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	Cancelado - A licitante MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem II, onde deixou de apresentar extrato da Consulta Consolidada em nome de seu sócio majoritário. No mesmo item, agora no Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os contratos (relação), os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 12:38:54
10/11/2022 - 10:24:23	52,30 %	46.347.587/0001-00 - MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA	Cancelado - A licitante MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 10:38:40
10/11/2022 - 10:25:16	52,32 %	30.659.723/0001-68 - MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	Cancelado - A licitante MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem II, onde deixou de apresentar extrato da Consulta Consolidada em nome de seu sócio majoritário. No mesmo item, agora no Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os contratos (relação), os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 12:38:54



10/11/2022 - 10:25:27	52,35 %	46.347.587/0001-00 - MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA	Cancelado - A licitante MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 10:38:40
10/11/2022 - 10:26:01	52,36 %	30.659.723/0001-68 - MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	Cancelado - A licitante MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem II, onde deixou de apresentar extrato da Consulta Consolidada em nome de seu sócio majoritário. No mesmo item, agora no Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os contratos (relação), os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 12:38:54
10/11/2022 - 10:26:14	52,40 %	46.347.587/0001-00 - MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA	Cancelado - A licitante MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 12:38:40
10/11/2022 - 10:28:06	52,41 %	30.659.723/0001-68 - MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	Cancelado - A licitante MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem II, onde deixou de apresentar extrato da Consulta Consolidada em nome de seu sócio majoritário. No mesmo item, agora no Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os contratos (relação), os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 12:38:54
10/11/2022 - 10:28:21	52,44 %	46.347.587/0001-00 - MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA	Cancelado - A licitante MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 10:38:40
10/11/2022 - 10:28:48	52,46 %	30.659.723/0001-68 - MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	Cancelado - A licitante MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem II, onde deixou de apresentar extrato da Consulta Consolidada em nome de seu sócio majoritário. No mesmo item, agora no Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os contratos (relação), os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 12:38:54



10/11/2022 - 10:28:59	52,47 %	46.347.587/0001-00 - MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA	Cancelado - A licitante MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 10:38:40
10/11/2022 - 10:30:30	52,48 %	30.659.723/0001-68 - MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	Cancelado - A licitante MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem II, onde deixou de apresentar extrato da Consulta Consolidada em nome de seu sócio majoritário. No mesmo item, agora no Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os contratos (relação), os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 12:38:54
10/11/2022 - 10:30:48	52,49 %	46.347.587/0001-00 - MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA	Cancelado - A licitante MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 10:38:40

0004 - Peças e acessórios motociclísticos, genuínos ou originais, para motocicletas. Percentual de desconto sobre o valor da lista/catálogo de preços de peças e acessórios dos respectivos fabricantes ou mediante desconto sobre o valor consoante média de preço de pesquisa mercadológica junto as concessionárias. (MOTOCICLETAS)

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/10/2022 - 15:00:45	20,00 % (proposta)	34.706.708/0001-84 - HGA COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - A licitante HGA COMERCIO E SERVICO LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alínea C, onde não foram apresentados os cálculos/índices e o percentual resultantes, bem como a justificativa exigida. E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 10:27:22
31/10/2022 - 14:33:05	25,00 % (proposta)	46.347.587/0001-00 - MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA	Cancelado - A licitante MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 10:38:40
09/11/2022 - 11:04:38	8,77 % (proposta)	47.611.398/0001-66 - INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A licitante INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem II, onde deixou de apresentar extrato da Consulta Consolidada em nome de seu sócio majoritário. No mesmo item, agora no Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os contratos (relação), os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física. Desse modo a licitante está sendo inabilitada. 23/11/2022 12:45:47
09/11/2022 - 19:31:51	1,00 % (proposta)	34.675.602/0001-60 - NORDESTE AUTO CENTER LTDA	Válido



10/11/2022 - 06:11:51	5,00 % (proposta)	30.659.723/0001-68 - MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	Cancelado - A licitante MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem II, onde deixou de apresentar extrato da Consulta Consolidada em nome de seu sócio majoritário. No mesmo item, agora no Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os contratos (relação), os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 12:38:54
10/11/2022 - 10:12:11	10,00 %	34.675.602/0001-60 - NORDESTE AUTO CENTER LTDA	Válido
10/11/2022 - 10:12:42	26,00 %	30.659.723/0001-68 - MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	Cancelado - A licitante MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem II, onde deixou de apresentar extrato da Consulta Consolidada em nome de seu sócio majoritário. No mesmo item, agora no Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os contratos (relação), os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 12:38:54
10/11/2022 - 10:13:10	27,00 %	46.347.587/0001-00 - MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA	Cancelado - A licitante MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 10:38:40
10/11/2022 - 10:14:08	28,00 %	30.659.723/0001-68 - MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	Cancelado - A licitante MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem II, onde deixou de apresentar extrato da Consulta Consolidada em nome de seu sócio majoritário. No mesmo item, agora no Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os contratos (relação), os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 12:38:54
10/11/2022 - 10:17:56	29,00 %	46.347.587/0001-00 - MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA	Cancelado - A licitante MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 10:38:40
10/11/2022 - 10:17:59	15,00 %	47.611.398/0001-66 - INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A licitante INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem II, onde deixou de apresentar extrato da Consulta Consolidada em nome de seu sócio majoritário. No mesmo item, agora no Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os contratos (relação), os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física. Desse modo a licitante está sendo inabilitada. 23/11/2022 12:45:47



10/11/2022 - 10:19:07	30,00 %	30.659.723/0001-68 - MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	Cancelado - A licitante MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem II, onde deixou de apresentar extrato da Consulta Consolidada em nome de seu sócio majoritário. No mesmo item, agora no Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os contratos (relação), os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 12:38:54
10/11/2022 - 10:19:17	31,00 %	46.347.587/0001-00 - MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA	Cancelado - A licitante MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 10:38:40
10/11/2022 - 10:20:19	32,00 %	30.659.723/0001-68 - MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	Cancelado - A licitante MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem II, onde deixou de apresentar extrato da Consulta Consolidada em nome de seu sócio majoritário. No mesmo item, agora no Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os contratos (relação), os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 12:38:54
10/11/2022 - 10:20:37	33,00 %	46.347.587/0001-00 - MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA	Cancelado - A licitante MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 10:38:40
10/11/2022 - 10:21:35	34,50 %	30.659.723/0001-68 - MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	Cancelado - A licitante MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem II, onde deixou de apresentar extrato da Consulta Consolidada em nome de seu sócio majoritário. No mesmo item, agora no Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os contratos (relação), os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 12:38:54
10/11/2022 - 10:21:43	35,00 %	46.347.587/0001-00 - MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA	Cancelado - A licitante MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 10:38:40



10/11/2022 - 10:22:07	35,50 %	30.659.723/0001-68 - MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	Cancelado - A licitante MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem II, onde deixou de apresentar extrato da Consulta Consolidada em nome de seu sócio majoritário. No mesmo item, agora no Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os contratos (relação), os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 12:38:54
10/11/2022 - 10:22:18	36,00 %	46.347.587/0001-00 - MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA	Cancelado - A licitante MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 10:38:40
10/11/2022 - 10:22:33	36,50 %	30.659.723/0001-68 - MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	Cancelado - A licitante MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem II, onde deixou de apresentar extrato da Consulta Consolidada em nome de seu sócio majoritário. No mesmo item, agora no Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os contratos (relação), os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 12:38:54
10/11/2022 - 10:22:48	37,00 %	46.347.587/0001-00 - MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA	Cancelado - A licitante MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 10:38:40
10/11/2022 - 10:23:06	37,20 %	30.659.723/0001-68 - MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	Cancelado - A licitante MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem II, onde deixou de apresentar extrato da Consulta Consolidada em nome de seu sócio majoritário. No mesmo item, agora no Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os contratos (relação), os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 12:38:54
10/11/2022 - 10:23:13	38,00 %	46.347.587/0001-00 - MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA	Cancelado - A licitante MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 10:38:40



10/11/2022 - 10:23:43	38,20 %	30.659.723/0001-68 - MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	Cancelado - A licitante MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem II, onde deixou de apresentar extrato da Consulta Consolidada em nome de seu sócio majoritário. No mesmo item, agora no Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os contratos (relação), os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 12:38:54
10/11/2022 - 10:24:06	38,50 %	46.347.587/0001-00 - MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA	Cancelado - A licitante MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 10:38:40
10/11/2022 - 10:24:25	38,60 %	30.659.723/0001-68 - MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	Cancelado - A licitante MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem II, onde deixou de apresentar extrato da Consulta Consolidada em nome de seu sócio majoritário. No mesmo item, agora no Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os contratos (relação), os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 12:38:54
10/11/2022 - 10:24:46	38,70 %	46.347.587/0001-00 - MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA	Cancelado - A licitante MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 10:38:40
10/11/2022 - 10:25:08	38,80 %	30.659.723/0001-68 - MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	Cancelado - A licitante MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem II, onde deixou de apresentar extrato da Consulta Consolidada em nome de seu sócio majoritário. No mesmo item, agora no Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os contratos (relação), os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 12:38:54
10/11/2022 - 10:25:19	39,00 %	46.347.587/0001-00 - MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA	Cancelado - A licitante MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 10:38:40



10/11/2022 - 10:25:50	39,10 %	30.659.723/0001-68 - MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	Cancelado - A licitante MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem II, onde deixou de apresentar extrato da Consulta Consolidada em nome de seu sócio majoritário. No mesmo item, agora no Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os contratos (relação), os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 12:38:54
10/11/2022 - 10:26:01	39,20 %	46.347.587/0001-00 - MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA	Cancelado - A licitante MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 10:38:40
10/11/2022 - 10:26:28	39,21 %	30.659.723/0001-68 - MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	Cancelado - A licitante MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem II, onde deixou de apresentar extrato da Consulta Consolidada em nome de seu sócio majoritário. No mesmo item, agora no Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os contratos (relação), os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 12:38:54
10/11/2022 - 10:26:49	39,25 %	46.347.587/0001-00 - MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA	Cancelado - A licitante MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 10:38:40
10/11/2022 - 10:27:20	39,30 %	30.659.723/0001-68 - MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	Cancelado - A licitante MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem II, onde deixou de apresentar extrato da Consulta Consolidada em nome de seu sócio majoritário. No mesmo item, agora no Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os contratos (relação), os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 12:38:54
10/11/2022 - 10:27:33	39,50 %	46.347.587/0001-00 - MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA	Cancelado - A licitante MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 10:38:40



10/11/2022 - 10:27:57	39,60 %	30.659.723/0001-68 - MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	Cancelado - A licitante MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem II, onde deixou de apresentar extrato da Consulta Consolidada em nome de seu sócio majoritário. No mesmo item, agora no Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os contratos (relação), os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 12:38:54
10/11/2022 - 10:28:10	39,70 %	46.347.587/0001-00 - MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA	Cancelado - A licitante MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 10:38:40
10/11/2022 - 10:28:40	39,71 %	30.659.723/0001-68 - MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	Cancelado - A licitante MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem II, onde deixou de apresentar extrato da Consulta Consolidada em nome de seu sócio majoritário. No mesmo item, agora no Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os contratos (relação), os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 12:38:54
10/11/2022 - 10:28:53	39,72 %	46.347.587/0001-00 - MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA	Cancelado - A licitante MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 10:38:40
10/11/2022 - 10:29:32	39,75 %	30.659.723/0001-68 - MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	Cancelado - A licitante MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem II, onde deixou de apresentar extrato da Consulta Consolidada em nome de seu sócio majoritário. No mesmo item, agora no Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os contratos (relação), os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 12:38:54
10/11/2022 - 10:29:50	39,76 %	46.347.587/0001-00 - MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA	Cancelado - A licitante MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 10:38:40



10/11/2022 - 10:30:36	40,00 %	30.659.723/0001-68 - MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	Cancelado - A licitante MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem II, onde deixou de apresentar extrato da Consulta Consolidada em nome de seu sócio majoritário. No mesmo item, agora no Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os contratos (relação), os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 12:38:54
10/11/2022 - 10:30:54	40,50 %	46.347.587/0001-00 - MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA	Cancelado - A licitante MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 10:38:40
10/11/2022 - 10:31:14	40,51 %	30.659.723/0001-68 - MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	Cancelado - A licitante MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem II, onde deixou de apresentar extrato da Consulta Consolidada em nome de seu sócio majoritário. No mesmo item, agora no Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os contratos (relação), os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 12:38:54
10/11/2022 - 10:31:28	40,52 %	46.347.587/0001-00 - MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA	Cancelado - A licitante MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 10:38:40
10/11/2022 - 10:32:24	40,53 %	30.659.723/0001-68 - MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	Cancelado - A licitante MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem II, onde deixou de apresentar extrato da Consulta Consolidada em nome de seu sócio majoritário. No mesmo item, agora no Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os contratos (relação), os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 12:38:54
10/11/2022 - 10:32:37	40,54 %	46.347.587/0001-00 - MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA	Cancelado - A licitante MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 10:38:40



10/11/2022 - 10:32:56	40,55 %	30.659.723/0001-68 - MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	Cancelado - A licitante MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem II, onde deixou de apresentar extrato da Consulta Consolidada em nome de seu sócio majoritário. No mesmo item, agora no Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os contratos (relação), os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 12:38:54
10/11/2022 - 10:33:17	40,56 %	46.347.587/0001-00 - MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA	Cancelado - A licitante MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 10:38:40
10/11/2022 - 10:33:25	40,57 %	30.659.723/0001-68 - MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	Cancelado - A licitante MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem II, onde deixou de apresentar extrato da Consulta Consolidada em nome de seu sócio majoritário. No mesmo item, agora no Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os contratos (relação), os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 12:38:54
10/11/2022 - 10:33:34	40,58 %	46.347.587/0001-00 - MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA	Cancelado - A licitante MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 10:38:40
10/11/2022 - 10:34:02	41,00 %	30.659.723/0001-68 - MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	Cancelado - A licitante MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem II, onde deixou de apresentar extrato da Consulta Consolidada em nome de seu sócio majoritário. No mesmo item, agora no Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os contratos (relação), os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 12:38:54
10/11/2022 - 10:34:17	41,20 %	46.347.587/0001-00 - MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA	Cancelado - A licitante MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 10:38:40



10/11/2022 - 10:34:57	42,00 %	30.659.723/0001-68 - MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	Cancelado - A licitante MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem II, onde deixou de apresentar extrato da Consulta Consolidada em nome de seu sócio majoritário. No mesmo item, agora no Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os contratos (relação), os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 12:38:54
10/11/2022 - 10:35:11	42,30 %	46.347.587/0001-00 - MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA	Cancelado - A licitante MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 10:38:40
10/11/2022 - 10:35:30	42,50 %	30.659.723/0001-68 - MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	Cancelado - A licitante MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem II, onde deixou de apresentar extrato da Consulta Consolidada em nome de seu sócio majoritário. No mesmo item, agora no Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os contratos (relação), os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 12:38:54
10/11/2022 - 10:35:39	42,60 %	46.347.587/0001-00 - MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA	Cancelado - A licitante MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 10:38:40
10/11/2022 - 10:36:21	43,00 %	30.659.723/0001-68 - MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	Cancelado - A licitante MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem II, onde deixou de apresentar extrato da Consulta Consolidada em nome de seu sócio majoritário. No mesmo item, agora no Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os contratos (relação), os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 12:38:54
10/11/2022 - 10:36:37	43,20 %	46.347.587/0001-00 - MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA	Cancelado - A licitante MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 10:38:40



10/11/2022 - 10:37:04	43,50 %	30.659.723/0001-68 - MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	Cancelado - A licitante MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem II, onde deixou de apresentar extrato da Consulta Consolidada em nome de seu sócio majoritário. No mesmo item, agora no Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os contratos (relação), os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 12:38:54
10/11/2022 - 10:37:23	43,60 %	46.347.587/0001-00 - MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA	Cancelado - A licitante MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 10:38:40
10/11/2022 - 10:37:49	43,70 %	30.659.723/0001-68 - MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	Cancelado - A licitante MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem II, onde deixou de apresentar extrato da Consulta Consolidada em nome de seu sócio majoritário. No mesmo item, agora no Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os contratos (relação), os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 12:38:54
10/11/2022 - 10:38:08	43,80 %	46.347.587/0001-00 - MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA	Cancelado - A licitante MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 10:38:40
10/11/2022 - 10:38:56	43,90 %	30.659.723/0001-68 - MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	Cancelado - A licitante MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem II, onde deixou de apresentar extrato da Consulta Consolidada em nome de seu sócio majoritário. No mesmo item, agora no Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os contratos (relação), os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 12:38:54
10/11/2022 - 10:39:14	44,00 %	46.347.587/0001-00 - MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA	Cancelado - A licitante MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 10:38:40



10/11/2022 - 10:40:04	45,00 %	30.659.723/0001-68 - MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	Cancelado - A licitante MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem II, onde deixou de apresentar extrato da Consulta Consolidada em nome de seu sócio majoritário. No mesmo item, agora no Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os contratos (relação), os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 12:38:54
10/11/2022 - 10:40:25	45,50 %	46.347.587/0001-00 - MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA	Cancelado - A licitante MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 10:38:40
10/11/2022 - 10:40:37	46,00 %	30.659.723/0001-68 - MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	Cancelado - A licitante MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem II, onde deixou de apresentar extrato da Consulta Consolidada em nome de seu sócio majoritário. No mesmo item, agora no Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os contratos (relação), os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 12:38:54
10/11/2022 - 10:41:03	46,20 %	46.347.587/0001-00 - MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA	Cancelado - A licitante MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 10:38:40
10/11/2022 - 10:41:34	46,30 %	30.659.723/0001-68 - MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	Cancelado - A licitante MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem II, onde deixou de apresentar extrato da Consulta Consolidada em nome de seu sócio majoritário. No mesmo item, agora no Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os contratos (relação), os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 12:38:54
10/11/2022 - 10:41:52	46,40 %	46.347.587/0001-00 - MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA	Cancelado - A licitante MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 10:38:40



10/11/2022 - 10:42:10	47,00 %	30.659.723/0001-68 - MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	Cancelado - A licitante MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem II, onde deixou de apresentar extrato da Consulta Consolidada em nome de seu sócio majoritário. No mesmo item, agora no Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os contratos (relação), os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 12:38:54
10/11/2022 - 10:42:33	47,20 %	46.347.587/0001-00 - MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA	Cancelado - A licitante MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 10:38:40
10/11/2022 - 10:43:35	47,50 %	30.659.723/0001-68 - MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	Cancelado - A licitante MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem II, onde deixou de apresentar extrato da Consulta Consolidada em nome de seu sócio majoritário. No mesmo item, agora no Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os contratos (relação), os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 12:38:54
10/11/2022 - 10:43:54	47,60 %	46.347.587/0001-00 - MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA	Cancelado - A licitante MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 10:38:40
10/11/2022 - 10:44:16	48,00 %	30.659.723/0001-68 - MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	Cancelado - A licitante MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem II, onde deixou de apresentar extrato da Consulta Consolidada em nome de seu sócio majoritário. No mesmo item, agora no Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os contratos (relação), os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 12:38:54
10/11/2022 - 10:44:44	48,20 %	46.347.587/0001-00 - MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA	Cancelado - A licitante MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 10:38:40



10/11/2022 - 10:45:09	48,30 %	30.659.723/0001-68 - MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	Cancelado - A licitante MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem II, onde deixou de apresentar extrato da Consulta Consolidada em nome de seu sócio majoritário. No mesmo item, agora no Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os contratos (relação), os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 12:38:54
10/11/2022 - 10:45:31	48,40 %	46.347.587/0001-00 - MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA	Cancelado - A licitante MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 10:38:40
10/11/2022 - 10:46:09	49,00 %	30.659.723/0001-68 - MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	Cancelado - A licitante MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem II, onde deixou de apresentar extrato da Consulta Consolidada em nome de seu sócio majoritário. No mesmo item, agora no Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os contratos (relação), os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 12:38:54
10/11/2022 - 10:46:25	49,10 %	46.347.587/0001-00 - MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA	Cancelado - A licitante MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 10:38:40
10/11/2022 - 10:47:09	49,50 %	30.659.723/0001-68 - MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	Cancelado - A licitante MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem II, onde deixou de apresentar extrato da Consulta Consolidada em nome de seu sócio majoritário. No mesmo item, agora no Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os contratos (relação), os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 12:38:54
10/11/2022 - 10:47:32	49,60 %	46.347.587/0001-00 - MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA	Cancelado - A licitante MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 10:38:40



10/11/2022 - 10:48:20	49,70 %	30.659.723/0001-68 - MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	Cancelado - A licitante MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem II, onde deixou de apresentar extrato da Consulta Consolidada em nome de seu sócio majoritário. No mesmo item, agora no Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os contratos (relação), os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 12:38:54
10/11/2022 - 10:48:32	49,80 %	46.347.587/0001-00 - MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA	Cancelado - A licitante MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 10:38:40
10/11/2022 - 10:48:47	49,99 %	30.659.723/0001-68 - MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	Cancelado - A licitante MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem II, onde deixou de apresentar extrato da Consulta Consolidada em nome de seu sócio majoritário. No mesmo item, agora no Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os contratos (relação), os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 12:38:54
10/11/2022 - 10:49:25	50,00 %	46.347.587/0001-00 - MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA	Cancelado - A licitante MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 10:38:40
10/11/2022 - 10:49:49	50,10 %	30.659.723/0001-68 - MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	Cancelado - A licitante MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem II, onde deixou de apresentar extrato da Consulta Consolidada em nome de seu sócio majoritário. No mesmo item, agora no Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os contratos (relação), os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 12:38:54
10/11/2022 - 10:50:15	50,20 %	46.347.587/0001-00 - MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA	Cancelado - A licitante MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 10:38:40



10/11/2022 - 10:50:33	50,30 %	30.659.723/0001-68 - MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	Cancelado - A licitante MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem II, onde deixou de apresentar extrato da Consulta Consolidada em nome de seu sócio majoritário. No mesmo item, agora no Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os contratos (relação), os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 12:38:54
10/11/2022 - 10:50:57	50,40 %	46.347.587/0001-00 - MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA	Cancelado - A licitante MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 10:38:40
10/11/2022 - 10:51:08	50,50 %	30.659.723/0001-68 - MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	Cancelado - A licitante MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem II, onde deixou de apresentar extrato da Consulta Consolidada em nome de seu sócio majoritário. No mesmo item, agora no Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os contratos (relação), os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 12:38:54
10/11/2022 - 10:51:25	50,60 %	46.347.587/0001-00 - MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA	Cancelado - A licitante MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 10:38:40
10/11/2022 - 10:51:36	50,70 %	30.659.723/0001-68 - MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	Cancelado - A licitante MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem II, onde deixou de apresentar extrato da Consulta Consolidada em nome de seu sócio majoritário. No mesmo item, agora no Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os contratos (relação), os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 12:38:54
10/11/2022 - 10:51:43	50,80 %	46.347.587/0001-00 - MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA	Cancelado - A licitante MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 10:38:40



10/11/2022 - 10:51:58	50,85 %	30.659.723/0001-68 - MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	Cancelado - A licitante MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem II, onde deixou de apresentar extrato da Consulta Consolidada em nome de seu sócio majoritário. No mesmo item, agora no Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os contratos (relação), os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 12:38:54
10/11/2022 - 10:52:27	50,90 %	46.347.587/0001-00 - MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA	Cancelado - A licitante MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 10:38:40
10/11/2022 - 10:52:42	50,99 %	30.659.723/0001-68 - MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	Cancelado - A licitante MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem II, onde deixou de apresentar extrato da Consulta Consolidada em nome de seu sócio majoritário. No mesmo item, agora no Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os contratos (relação), os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 12:38:54
10/11/2022 - 10:53:00	51,00 %	46.347.587/0001-00 - MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA	Cancelado - A licitante MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 10:38:40
10/11/2022 - 10:53:26	51,10 %	30.659.723/0001-68 - MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	Cancelado - A licitante MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem II, onde deixou de apresentar extrato da Consulta Consolidada em nome de seu sócio majoritário. No mesmo item, agora no Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os contratos (relação), os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 12:38:54
10/11/2022 - 10:53:51	51,20 %	46.347.587/0001-00 - MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA	Cancelado - A licitante MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 10:38:40



10/11/2022 - 10:54:14	51,30 %	30.659.723/0001-68 - MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	Cancelado - A licitante MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem II, onde deixou de apresentar extrato da Consulta Consolidada em nome de seu sócio majoritário. No mesmo item, agora no Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os contratos (relação), os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 12:38:54
10/11/2022 - 10:54:26	51,40 %	46.347.587/0001-00 - MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA	Cancelado - A licitante MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 10:38:40
10/11/2022 - 10:54:33	51,50 %	30.659.723/0001-68 - MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	Cancelado - A licitante MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem II, onde deixou de apresentar extrato da Consulta Consolidada em nome de seu sócio majoritário. No mesmo item, agora no Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os contratos (relação), os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 12:38:54
10/11/2022 - 10:54:46	51,51 %	46.347.587/0001-00 - MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA	Cancelado - A licitante MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 10:38:40
10/11/2022 - 10:55:36	51,53 %	30.659.723/0001-68 - MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	Cancelado - A licitante MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem II, onde deixou de apresentar extrato da Consulta Consolidada em nome de seu sócio majoritário. No mesmo item, agora no Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os contratos (relação), os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 12:38:54
10/11/2022 - 10:55:53	51,54 %	46.347.587/0001-00 - MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA	Cancelado - A licitante MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 10:38:40



10/11/2022 - 10:56:28	51,60 %	30.659.723/0001-68 - MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	Cancelado - A licitante MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem II, onde deixou de apresentar extrato da Consulta Consolidada em nome de seu sócio majoritário. No mesmo item, agora no Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os contratos (relação), os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 12:38:54
10/11/2022 - 10:56:39	51,61 %	46.347.587/0001-00 - MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA	Cancelado - A licitante MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 10:38:40
10/11/2022 - 10:56:56	51,62 %	30.659.723/0001-68 - MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	Cancelado - A licitante MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem II, onde deixou de apresentar extrato da Consulta Consolidada em nome de seu sócio majoritário. No mesmo item, agora no Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os contratos (relação), os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 12:38:54
10/11/2022 - 10:57:08	51,63 %	46.347.587/0001-00 - MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA	Cancelado - A licitante MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 10:38:40
10/11/2022 - 10:57:21	51,64 %	30.659.723/0001-68 - MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	Cancelado - A licitante MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem II, onde deixou de apresentar extrato da Consulta Consolidada em nome de seu sócio majoritário. No mesmo item, agora no Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os contratos (relação), os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 12:38:54
10/11/2022 - 10:57:38	51,65 %	46.347.587/0001-00 - MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA	Cancelado - A licitante MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 10:38:40



10/11/2022 - 10:58:04	51,70 %	30.659.723/0001-68 - MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	Cancelado - A licitante MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem II, onde deixou de apresentar extrato da Consulta Consolidada em nome de seu sócio majoritário. No mesmo item, agora no Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os contratos (relação), os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 12:38:54
10/11/2022 - 10:58:20	51,71 %	46.347.587/0001-00 - MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA	Cancelado - A licitante MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 10:38:40
10/11/2022 - 10:58:31	52,00 %	30.659.723/0001-68 - MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	Cancelado - A licitante MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem II, onde deixou de apresentar extrato da Consulta Consolidada em nome de seu sócio majoritário. No mesmo item, agora no Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os contratos (relação), os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 12:38:54
10/11/2022 - 10:58:41	52,10 %	46.347.587/0001-00 - MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA	Cancelado - A licitante MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada. 23/11/2022 10:38:40

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	10/11/2022 - 14:13:33	34.706.708/0001-84 - HGA COMERCIO E SERVICO LTDA	lovepdf_merged (2).pdf
0002	10/11/2022 - 14:15:42	34.706.708/0001-84 - HGA COMERCIO E SERVICO LTDA	lovepdf_merged (2).pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA	09/11/2022 - 13:23	Ivis Levi Lopes Araujo Aguiar	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)



INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA	09/11/2022 - 13:44	winner vinicius rodrigues ferreira	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
HGA COMERCIO E SERVICO LTDA	09/11/2022 - 16:26	Herick Graciano de Almeida	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
NORDESTE AUTO CENTER LTDA	10/11/2022 - 09:19	ANA PAULA CARNEIRO DE MELO SILVA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	10/11/2022 - 09:55	GERSON COELHO GONÇALVES	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
23/11/2022 - 10:27:22	HGA COMERCIO E SERVICO LTDA	34.706.708/0001-84	Abrangendo todo o processo
<p>A licitante HGA COMERCIO E SERVICO LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alínea C, onde não foram apresentados os cálculos/índices e o percentual resultantes, bem como a justificativa exigida. E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada.</p>			
23/11/2022 - 10:38:40	MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA	46.347.587/0001-00	Abrangendo todo o processo
<p>A licitante MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem V, ao não apresentar certidão de Isondeidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada.</p>			
23/11/2022 - 12:38:54	MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	30.659.723/0001-68	Abrangendo todo o processo
<p>A licitante MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem II, onde deixou de apresentar extrato da Consulta Consolidada em nome de seu sócio majoritário. No mesmo item, agora no Subitem V, ao não apresentar certidão de Isondeidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os contratos (relação), os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada.</p>			
23/11/2022 - 12:45:47	INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.611.398/0001-66	Abrangendo todo o processo
<p>A licitante INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem II, onde deixou de apresentar extrato da Consulta Consolidada em nome de seu sócio majoritário. No mesmo item, agora no Subitem V, ao não apresentar certidão de Isondeidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os contratos (relação), os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física. Desse modo a licitante está sendo inabilitada.</p>			

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
23/11/2022 - 14:34	--	--

0001 - Peças e acessórios automotivos, genuínos ou originais, para veículos leves. Percentual de desconto sobre o valor da lista/catálogo de preços de peças e acessórios dos respectivos fabricantes ou mediante desconto sobre o valor consoante média de preço de pesquisa mercadológica junto a concessionárias. (LEVES)

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
------	---------------	----------	------------



34.706.708/0001-84 - HGA 23/11/2022 - 14:15:53
COMERCIO E SERVICO
LTDA

Insurge-se contra a decisão do pregoeiro de INABILITAR a licitante HGA COMERCIO E SERVICOS, uma vez que a mesma atende TODAS as regras do edital e legais inerentes à licitação, além do que será demonstrado que há ilegalidade na sua inabilitação, o que será vastamente explanado na peça recursal. Atendidos os pressupostos da intenção recursal, nos termos do art. 44, 'PAR' 3º, do Decreto 10.024/2019, peça deferimento.

Indeferido

Justificativa: A impetrante fundamentou sua intenção de recurso genericamente, de forma excessivamente vaga, sem apontar de maneira específica quais preceitos legais ou quais regras do edital foram efetivamente infringidos, o que ensejou a correta recusa por esse Pregoeiro. Apresentando argumentação genérica, sem nenhuma plausibilidade e que em momento algum contrapõe o motivo de sua proposta ser recusada e a decisão que a levaram a ser inabilitada. A impetrante não apresentou nenhuma fundamentação ou argumentos para falta de comprovação de exequibilidade dos descontos e pelo não atendimento da qualificação econômico-financeira. Ressalte-se que citar art. 44, Parágrafo 3º, do Decreto 10.024/2019 não se traduz em fundamentação fática, a citação apenas reproduz que ela deve se manifestar IMEDIATA e MOTIVADAMENTE. Desse modo, dentro do juízo de admissibilidade e dentro dos preceitos licitatórios fica claro que a manifestação tem caráter meramente protelatório e não atendeu aos pressupostos mínimos de admissibilidade necessários, e dessa forma será recusado.

0002 - Peças e acessórios automotivos, genuínos ou originais, para veículos pesados, tipo ônibus e caminhão. Percentual de desconto sobre o valor da lista/catálogo de preços de peças e acessórios dos respectivos fabricantes ou mediante desconto sobre o valor consoante média de preço de pesquisa mercadológica junto as concessionárias. (PESADOS)

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
34.706.708/0001-84 - HGA COMERCIO E SERVICO LTDA	23/11/2022 - 14:16:01	Insurge-se contra a decisão do pregoeiro de INABILITAR a licitante HGA COMERCIO E SERVICOS, uma vez que a mesma atende TODAS as regras do edital e legais inerentes à licitação, além do que será demonstrado que há ilegalidade na sua inabilitação, o que será vastamente explanado na peça recursal. Atendidos os pressupostos da intenção recursal, nos termos do art. 44, 'PAR' 3º, do Decreto 10.024/2019, peça deferimento.	Indeferido

Justificativa: A impetrante fundamentou sua intenção de recurso genericamente, de forma excessivamente vaga, sem apontar de maneira específica quais preceitos legais ou quais regras do edital foram efetivamente infringidos, o que ensejou a correta recusa por esse Pregoeiro. Apresentando argumentação genérica, sem nenhuma plausibilidade e que em momento algum contrapõe o motivo de sua proposta ser recusada e a decisão que a levaram a ser inabilitada. A impetrante não apresentou nenhuma fundamentação ou argumentos para falta de comprovação de exequibilidade dos descontos e pelo não atendimento da qualificação econômico-financeira. Ressalte-se que citar art. 44, Parágrafo 3º, do Decreto 10.024/2019 não se traduz em fundamentação fática, a citação apenas reproduz que ela deve se manifestar IMEDIATA e MOTIVADAMENTE. Desse modo, dentro do juízo de admissibilidade e dentro dos preceitos licitatórios fica claro que a manifestação tem caráter meramente protelatório e não atendeu aos pressupostos mínimos de admissibilidade necessários, e dessa forma será recusado.

0003 - Peças e acessórios automotivos, genuínos ou originais, para máquinas. Percentual de desconto sobre o valor da lista/catálogo de preços de peças e acessórios dos respectivos fabricantes ou mediante desconto sobre o valor consoante média de preço de pesquisa mercadológica junto as concessionárias. (MÁQUINAS)

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
34.706.708/0001-84 - HGA COMERCIO E SERVICO LTDA	23/11/2022 - 14:16:09	Insurge-se contra a decisão do pregoeiro de INABILITAR a licitante HGA COMERCIO E SERVICOS, uma vez que a mesma atende TODAS as regras do edital e legais inerentes à licitação, além do que será demonstrado que há ilegalidade na sua inabilitação, o que será vastamente explanado na peça recursal. Atendidos os pressupostos da intenção recursal, nos termos do art. 44, 'PAR' 3º, do Decreto 10.024/2019, peça deferimento.	Indeferido

Justificativa: A impetrante fundamentou sua intenção de recurso genericamente, de forma excessivamente vaga, sem apontar de maneira específica quais preceitos legais ou quais regras do edital foram efetivamente infringidos, o que ensejou a correta recusa por esse Pregoeiro. Apresentando argumentação genérica, sem nenhuma plausibilidade e que em momento algum contrapõe o motivo de sua proposta ser recusada e a decisão que a levaram a ser inabilitada. A impetrante não apresentou nenhuma fundamentação ou argumentos para falta de comprovação de exequibilidade dos descontos e pelo não atendimento da qualificação econômico-financeira. Ressalte-se que citar art. 44, Parágrafo 3º, do Decreto 10.024/2019 não se traduz em fundamentação fática, a citação apenas reproduz que ela deve se manifestar IMEDIATA e MOTIVADAMENTE. Desse modo, dentro do juízo de admissibilidade e dentro dos preceitos licitatórios fica claro que a manifestação tem caráter meramente protelatório e não atendeu aos pressupostos mínimos de admissibilidade necessários, e dessa forma será recusado.

0004 - Peças e acessórios motociclísticos, genuínos ou originais, para motocicletas. Percentual de desconto sobre o valor da lista/catálogo de preços de peças e acessórios dos respectivos fabricantes ou mediante desconto sobre o valor consoante média de preço de pesquisa mercadológica junto as concessionárias. (MOTOCICLETAS)

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
34.706.708/0001-84 - HGA COMERCIO E SERVICO LTDA	23/11/2022 - 14:16:16	Insurge-se contra a decisão do pregoeiro de INABILITAR a licitante HGA COMERCIO E SERVICOS, uma vez que a mesma atende TODAS as regras do edital e legais inerentes à licitação, além do que será demonstrado que há ilegalidade na sua inabilitação, o que será vastamente explanado na peça recursal. Atendidos os pressupostos da intenção recursal, nos termos do art. 44, 'PAR' 3º, do Decreto 10.024/2019, peça deferimento.	Indeferido



Justificativa: A impetrante fundamentou sua intenção de recurso genericamente, de forma excessivamente vaga, sem apontar de maneira específica quais preceitos legais ou quais regras do edital foram efetivamente infringidos, o que ensejou a correta recusa por esse Pregoeiro. Apresentando argumentação genérica, sem nenhuma plausibilidade e que em momento algum contrapõe o motivo de sua proposta ser recusada e a decisão que a levaram a ser inabilitada. A impetrante não apresentou nenhuma fundamentação ou argumentos para falta de comprovação de exequibilidade dos descontos e pelo não atendimento da qualificação econômico-financeira. Ressalte-se que citar art. 44, Parágrafo 3º, do Decreto 10.024/2019 não se traduz em fundamentação fática, a citação apenas reproduz que ela deve se manifestar IMEDIATA e MOTIVADAMENTE. Desse modo, dentro do juízo de admissibilidade e dentro dos preceitos licitatórios fica claro que a manifestação tem caráter meramente protelatório e não atendeu aos pressupostos mínimos de admissibilidade necessários, e dessa forma será recusado.

Chat

Data	Apelido	Frase
10/11/2022 - 10:05:56	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
10/11/2022 - 10:08:36	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
10/11/2022 - 10:08:36	Sistema	Conforme 020/2021No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
10/11/2022 - 10:08:36	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de 0,01 %. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
10/11/2022 - 10:08:36	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
10/11/2022 - 10:09:03	Pregoeiro	Bom Dia! Registramos que a presente sessão será julgada pelo maior percentual de descontos, onde será rigorosamente verificado os percentuais ofertados e será exigida comprovação dos percentuais oferecidos caso não seja comprovado que o desconto será real e passível de ser praticado sobre as peças de concessionárias e fabricantes (originais e novas) as licitantes serão desclassificadas. Reforçamos que os valores das peças serão verificados pelo Município no mercado e os descontos serão vistos dentro dessa realidade e caso se verifique a tentativa de burla no desconto a licitante sofrerá as sanções previstas na legislação.
10/11/2022 - 10:09:46	Pregoeiro	Registros feitos, vamos a fase de lances. Boa sorte.
10/11/2022 - 10:10:09	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
10/11/2022 - 10:10:09	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/11/2022 - 10:10:09	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
10/11/2022 - 10:10:09	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/11/2022 - 10:10:09	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
10/11/2022 - 10:10:09	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/11/2022 - 10:10:09	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
10/11/2022 - 10:10:09	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/11/2022 - 10:12:33	Pregoeiro	Registre-se que a obrigação de apresentar os documentos de habilitação de maneira a atender ao edital é das licitantes, caso não sejam verificados todos os documentos exigidos a licitante será inabilitada.
10/11/2022 - 10:22:17	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
10/11/2022 - 10:22:21	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
10/11/2022 - 10:32:50	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
10/11/2022 - 11:00:41	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
10/11/2022 - 11:02:01	Pregoeiro	Estamos verificando os percentuais ofertados e passaremos a análise da habilitação.
10/11/2022 - 11:02:05	Sistema	O item 0001 teve como arrematante HGA COMERCIO E SERVICO LTDA - ME com lance de 54,00 %.
10/11/2022 - 11:02:05	Sistema	O item 0002 teve como arrematante HGA COMERCIO E SERVICO LTDA - ME com lance de 54,00 %.
10/11/2022 - 11:02:05	Sistema	O item 0003 teve como arrematante MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA - ME com lance de 52,49 %.
10/11/2022 - 11:02:05	Sistema	O item 0004 teve como arrematante MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA - ME com lance de 52,10 %.
10/11/2022 - 11:03:29	Pregoeiro	Registramos que as empresas arrematantes deverão comprovar a viabilidade dos descontos ofertados, caso não se verifique a real aplicação dos descontos ofertados a proposta será recusada.
10/11/2022 - 12:30:17	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:30 do dia 10/11/2022.
10/11/2022 - 12:30:17	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 14:30 do dia 10/11/2022.
10/11/2022 - 12:30:17	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 14:30 do dia 10/11/2022.
10/11/2022 - 12:30:17	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 14:30 do dia 10/11/2022.
10/11/2022 - 12:30:17	Sistema	Motivo: Solicitamos a remessa de documentos comprovando que os descontos ofertados são praticados pelas fabricantes/concessionárias nas proporções apresentadas.
10/11/2022 - 12:32:29	F. HGA COMERCIO E SE...	Documentação Item 0001: BOA TARDE. VENHO POR MEIO DESTA SOLICITAR UM PRAZO MININMO DE 24 HORAS COMO DEVIDO A COMPLEXIDADE VISTO QUE PRECISAMOS DOS ORÇAMENTOS DA CONCESSIONARIA PARA COMPROVAR OS CUSTOS E DESCONTOS.
10/11/2022 - 12:33:56	F. MOTO PECAS NATAL ...	Documentação Item 0003: BOA TARDE. VENHO POR MEIO DESTA SOLICITAR UM PRAZO MININMO DE 24 HORAS COMO DEVIDO A COMPLEXIDADE VISTO QUE PRECISAMOS DOS ORÇAMENTOS DA CONCESSIONARIA PARA COMPROVAR OS CUSTOS E DESCONTOS.
10/11/2022 - 12:34:37	F. HGA COMERCIO E SE...	Documentação Item 0001: SALIENTAMOS QUE ESSE PRAZO NÃO TRARAR PREJUIZO PARA O CERTAME.
10/11/2022 - 12:41:10	Pregoeiro	Caro licitante HGA COMERCIO o instrumento convocatório trata do prazo para apresentação das informações complementares, devendo a empresa cumprir o que está determinado. Registramos que as licitantes forem previamente informadas e comunicadas inclusive por informação anexada via sistema. Dessa forma deverão as empresas atenderem ao solicitado dentro do prazo estabelecido.
10/11/2022 - 14:13:33	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
10/11/2022 - 14:15:42	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.



10/11/2022 - 14:39:59	Pregoeiro	Registrarmos que iremos suspender a sessão para realizar diligência. Quando finalizarmos a diligência as licitantes serão comunicadas conforme trata o edital e via sistema quanto a data e hora da reabertura.
10/11/2022 - 14:41:00	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
10/11/2022 - 14:41:00	Sistema	Motivo: O procedimento está sendo suspenso para realizarmos diligência e verificarmos as informações complementares recebidas.
21/11/2022 - 14:36:23	Pregoeiro	Boa tarde, registramos que a sessão pública terá sua reabertura na quarta feira dia 23/11/2022 as 10:00. Finalizamos as diligências e dessa forma iremos dar prosseguimento ao certame.
23/11/2022 - 09:40:14	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
23/11/2022 - 09:40:14	Sistema	Motivo: A diligência que motivou a suspensão do certame foi concluída. Assim sendo, retomaremos o certame.
23/11/2022 - 09:40:14	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RELATÓRIO DILIGÊNCIA - PE 26-2022 - PMCRV.pdf) em 23/11/2022 às 09:40.
23/11/2022 - 10:06:13	Pregoeiro	Bom dia, estamos retomando o certame.
23/11/2022 - 10:06:59	Pregoeiro	Conforme diligência verificamos as propostas de descontos recebidas e a sua aceitação de acordo com as condições de mercado.
23/11/2022 - 10:27:22	Sistema	O fornecedor HGA COMERCIO E SERVICIO LTDA foi inabilitado no processo.
23/11/2022 - 10:27:22	Sistema	Motivo: A licitante HGA COMERCIO E SERVICIO LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alínea C, onde não foram apresentados os cálculos/índices e o percentual resultantes, bem como a justificativa exigida. E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada.
23/11/2022 - 10:27:22	Sistema	O fornecedor HGA COMERCIO E SERVICIO LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
23/11/2022 - 10:27:22	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI com lance de 53,00 %.
23/11/2022 - 10:27:22	Sistema	O fornecedor HGA COMERCIO E SERVICIO LTDA foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
23/11/2022 - 10:27:22	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI com lance de 53,00 %.
23/11/2022 - 10:30:21	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:30 do dia 23/11/2022.
23/11/2022 - 10:30:21	Sistema	Motivo: Solicitamos a remessa de documentos comprovando que os descontos ofertados são praticados pelas fabricantes/concessionárias nas proporções apresentadas.
23/11/2022 - 10:38:40	Sistema	O fornecedor MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA foi inabilitado no processo.
23/11/2022 - 10:38:40	Sistema	Motivo: A licitante MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada.
23/11/2022 - 10:38:40	Sistema	O fornecedor MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
23/11/2022 - 10:38:40	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI com lance de 52,48 %.
23/11/2022 - 10:38:40	Sistema	O fornecedor MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
23/11/2022 - 10:38:40	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI com lance de 52,00 %.
23/11/2022 - 10:40:19	Pregoeiro	Informamos a licitante MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI que ela precisa remeter as comprovações para todos os itens/lotes, podendo ser remetido em um único anexo.
23/11/2022 - 10:41:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 12:30 do dia 23/11/2022.
23/11/2022 - 10:41:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 12:30 do dia 23/11/2022.
23/11/2022 - 10:41:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 12:30 do dia 23/11/2022.
23/11/2022 - 10:41:12	Sistema	Motivo: Solicitamos a remessa de documentos comprovando que os descontos ofertados são praticados pelas fabricantes/concessionárias nas proporções apresentadas.
23/11/2022 - 10:45:14	Pregoeiro	Registre-se que todos os percentuais foram checados, e desse modo temos a ciência da aplicação do que está sendo proposto pelas licitantes e relação ao praticado no mercado. Reforçamos ainda, que as peças são verificadas pelos setores de compras e de transporte do município e as cotações são realizadas pelo Município e não pelas licitantes. Registre-se ainda que planilhas das próprias licitantes não constituem prova de exequibilidade dos descontos, se essas planilhas não forem acompanhadas de notas fiscais e/ou orçamentos com identificação do emissor não terão validade.
23/11/2022 - 10:54:26	Pregoeiro	Reforçamos que todos os documentos de habilitação devem ser apresentados (inseridos no portal) previamente pelas licitantes, e em especial no que compete a habilitação econômico-financeira não temos amparo em legislação para inserir informações não apresentadas, sendo uma obrigação das licitantes.
23/11/2022 - 12:38:54	Sistema	O fornecedor MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI foi inabilitado no processo.
23/11/2022 - 12:38:54	Sistema	Motivo: A licitante MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem II, onde deixou de apresentar extrato da Consulta Consolidada em nome de seu sócio majoritário. No mesmo item, agora no Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os contratos (relação), os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física; E ainda, após realização da diligência verificamos que a proposta apresentada não teve sua exequibilidade comprovada e dessa forma deixou de atender exigência do item 4 (DA ACEITABILIDADE DA... (CONTINUA)
23/11/2022 - 12:38:54	Sistema	(CONT. 1) PROPOSTA VENCEDORA), subitem 4.2. Desse modo a licitante está sendo inabilitada e também está tendo sua proposta recusada.



23/11/2022 - 12:38:54	Sistema	O fornecedor MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
23/11/2022 - 12:38:54	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de 15,00 %.
23/11/2022 - 12:38:54	Sistema	O fornecedor MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
23/11/2022 - 12:38:54	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de 15,00 %.
23/11/2022 - 12:38:54	Sistema	O fornecedor MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
23/11/2022 - 12:38:54	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante ANA PAULA CARNEIRO DE MELO SILVA EIRELI com lance de 10,00 %.
23/11/2022 - 12:38:54	Sistema	O fornecedor MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
23/11/2022 - 12:38:54	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de 15,00 %.
23/11/2022 - 12:41:10	Pregoeiro	Registre-se que para otimizar o tempo de análise das informações iremos primeiro avaliar a documentação de habilitação, caso as licitantes classificadas em primeiro lugar atenderem ao edital solicitaremos a comprovação dos descontos ofertados.
23/11/2022 - 12:45:47	Sistema	O fornecedor INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA foi inabilitado no processo.
23/11/2022 - 12:45:47	Sistema	Motivo: A licitante INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA deixou de atender ao edital em referência ao item 8 (DA HABILITAÇÃO), Subitem II, onde deixou de apresentar extrato da Consulta Consolidada em nome de seu sócio majoritário. No mesmo item, agora no Subitem V, ao não apresentar certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV/RN; Deixou também de atender o item 8.3 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA), Subitem III, Alíneas A, B e C, onde não foram apresentados os contratos (relação), os cálculos/índices e o percentual resultante na alínea C, bem como a justificativa exigida. Neste mesmo item, agora no subitem V, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida em nome dos sócios da licitante expedida no domicílio da pessoa física. Desse modo a licitante está sendo inabilitada.
23/11/2022 - 12:45:47	Sistema	O fornecedor INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
23/11/2022 - 12:45:47	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante ANA PAULA CARNEIRO DE MELO SILVA EIRELI com lance de 10,00 %.
23/11/2022 - 12:45:47	Sistema	O fornecedor INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
23/11/2022 - 12:45:47	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante ANA PAULA CARNEIRO DE MELO SILVA EIRELI com lance de 10,00 %.
23/11/2022 - 12:45:47	Sistema	O fornecedor INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
23/11/2022 - 12:45:47	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante ANA PAULA CARNEIRO DE MELO SILVA EIRELI com lance de 10,00 %.
23/11/2022 - 12:49:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 23/11/2022.
23/11/2022 - 12:49:27	Sistema	Motivo: Solicitamos a remessa das comprovações referente aos descontos ofertados.
23/11/2022 - 12:51:34	Pregoeiro	Caro licitante ANA PAULA CARNEIRO DE MELO SILVA EIRELI remeter as comprovações em arquivo único.
23/11/2022 - 13:35:59	F. ANA PAULA CARNEIR...	Documentação Item 0004: Caro pregoeiro, se faz realmente necessário o envio de comprovação do nosso desconto? A pergunta se deve ao fato de ter o próprio município verificado em sua diligência que o percentual por nós praticado está dentro de uma razoabilidade e já verificado por vocês. Portanto estaríamos dentro de uma margem muito segura e exequível para o município.
23/11/2022 - 13:40:28	Pregoeiro	Caro licitante ANA PAULA CARNEIRO DE MELO SILVA EIRELI, estamos verificando no documento anexado na diligência e se realmente verificarmos que para todos os itens apresentados essa licitante estiver dentro do que foi verificado a sua solicitação poderá ser acatada e o envio de comprovação nesse caso se torna desnecessário.
23/11/2022 - 13:48:22	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (REL DILIGÊNCIA PE 26-2022 PMCRV.pdf) em 23/11/2022 às 13:48.
23/11/2022 - 13:50:55	Pregoeiro	Registrarmos que foi anexado o Relatório correto da diligência realizada. No anexo anterior anexamos equivocadamente documentação da licitante MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA e não o relatório.
23/11/2022 - 13:52:34	Pregoeiro	Registrarmos que o relatório está disponível no sistema para verificação das informações obtidas.
23/11/2022 - 14:13:38	Pregoeiro	Registre-se que o prazo estabelecido para envio das comprovações solicitadas foi menor que o definido pelo instrumento convocatório, entretanto, como o percentual ofertado pela licitante ANA PAULA CARNEIRO DE MELO SILVA EIRELI foi de 10, sendo verificado em nossa diligência que para os itens/lotes 01, 02 e 03, o padrão de descontos verificados foi de 10 até 30 (em casos pontuais), e no item/ote 04 o percentual verificado foi exatamente o de 10, desse modo o percentual ofertado está dentro do que se verificou em mercado. Assim sendo, entendemos que o questionamento/solicitação da licitante ANA PAULA CARNEIRO DE MELO SILVA EIRELI guarda razoabilidade e será aceito. Cumprir reforçar que os descontos serão verificados em todas as compras realizadas pelo Município, devendo a licitante manter o percentual para todos os fornecimentos realizados.
23/11/2022 - 14:14:51	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ANA PAULA CARNEIRO DE MELO SILVA EIRELI.
23/11/2022 - 14:14:51	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ANA PAULA CARNEIRO DE MELO SILVA EIRELI.
23/11/2022 - 14:14:51	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ANA PAULA CARNEIRO DE MELO SILVA EIRELI.
23/11/2022 - 14:14:51	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ANA PAULA CARNEIRO DE MELO SILVA EIRELI.
23/11/2022 - 14:14:58	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 23/11/2022 às 14:34.
23/11/2022 - 14:15:53	Sistema	O fornecedor HGA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
23/11/2022 - 14:16:01	Sistema	O fornecedor HGA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0002.



23/11/2022 - 14:16:09	Sistema	O fornecedor HGA COMERCIO E SERVICO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0003.
23/11/2022 - 14:16:16	Sistema	O fornecedor HGA COMERCIO E SERVICO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0004.
23/11/2022 - 14:21:25	Pregoeiro	Registre-se que o prazo para manifestação de recursos está aberto, devendo as licitantes apresentarem suas intenções com argumentos plausíveis, fundamentados e motivados, caso contrário podem ser negados.
23/11/2022 - 14:52:50	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
23/11/2022 - 14:52:50	Sistema	Intenção: Insurge-se contra a decisão do pregoeiro de INABILITAR a licitante HGA COMERCIO E SERVICOS, uma vez que a mesma atende TODAS as regras do edital e legais inerentes à licitação, além do que será demonstrado que há ilegalidade na sua inabilitação, o que será vastamente explanado na peça recursal. Atendidos os pressupostos da intenção recursal, nos termos do art. 44, 'PAR' 3º, do Decreto 10.024/2019, peço deferimento.
23/11/2022 - 14:52:50	Sistema	Justificativa: A impetrante fundamentou sua intenção de recurso genericamente, de forma excessivamente vaga, sem apontar de maneira específica quais preceitos legais ou quais regras do edital foram efetivamente infringidos, o que ensejou a correta recusa por esse Pregoeiro. Apresentando argumentação genérica, sem nenhuma plausibilidade e que em momento algum contrapõe o motivo de sua proposta ser recusada e a decisão que a levaram a ser inabilitada. A impetrante não apresentou nenhuma fundamentação ou argumentos para falta de comprovação de exequibilidade dos descontos e pelo não atendimento da qualificação econômico-financeira. Ressalte-se que citar art. 44, Parágrafo 3º, do Decreto 10.024/2019 não se traduz em fundamentação fática, a citação apenas reproduz que ela deve se manifestar IMEDIATA e MOTIVADAMENTE. Desse modo, dentro do juízo de admissibilidade e dentro dos preceitos licitatórios fica claro que a manifestação tem caráter meramente protelatório e... (CONTINUA)
23/11/2022 - 14:52:50	Sistema	(CONT. 1) não atendeu aos pressupostos mínimos de admissibilidade necessários, e dessa forma será recusado.
23/11/2022 - 14:53:05	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0002.
23/11/2022 - 14:53:05	Sistema	Intenção: Insurge-se contra a decisão do pregoeiro de INABILITAR a licitante HGA COMERCIO E SERVICOS, uma vez que a mesma atende TODAS as regras do edital e legais inerentes à licitação, além do que será demonstrado que há ilegalidade na sua inabilitação, o que será vastamente explanado na peça recursal. Atendidos os pressupostos da intenção recursal, nos termos do art. 44, 'PAR' 3º, do Decreto 10.024/2019, peço deferimento.
23/11/2022 - 14:53:05	Sistema	Justificativa: A impetrante fundamentou sua intenção de recurso genericamente, de forma excessivamente vaga, sem apontar de maneira específica quais preceitos legais ou quais regras do edital foram efetivamente infringidos, o que ensejou a correta recusa por esse Pregoeiro. Apresentando argumentação genérica, sem nenhuma plausibilidade e que em momento algum contrapõe o motivo de sua proposta ser recusada e a decisão que a levaram a ser inabilitada. A impetrante não apresentou nenhuma fundamentação ou argumentos para falta de comprovação de exequibilidade dos descontos e pelo não atendimento da qualificação econômico-financeira. Ressalte-se que citar art. 44, Parágrafo 3º, do Decreto 10.024/2019 não se traduz em fundamentação fática, a citação apenas reproduz que ela deve se manifestar IMEDIATA e MOTIVADAMENTE. Desse modo, dentro do juízo de admissibilidade e dentro dos preceitos licitatórios fica claro que a manifestação tem caráter meramente protelatório e... (CONTINUA)
23/11/2022 - 14:53:05	Sistema	(CONT. 1) não atendeu aos pressupostos mínimos de admissibilidade necessários, e dessa forma será recusado.
23/11/2022 - 14:53:19	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0003.
23/11/2022 - 14:53:19	Sistema	Intenção: Insurge-se contra a decisão do pregoeiro de INABILITAR a licitante HGA COMERCIO E SERVICOS, uma vez que a mesma atende TODAS as regras do edital e legais inerentes à licitação, além do que será demonstrado que há ilegalidade na sua inabilitação, o que será vastamente explanado na peça recursal. Atendidos os pressupostos da intenção recursal, nos termos do art. 44, 'PAR' 3º, do Decreto 10.024/2019, peço deferimento.
23/11/2022 - 14:53:19	Sistema	Justificativa: A impetrante fundamentou sua intenção de recurso genericamente, de forma excessivamente vaga, sem apontar de maneira específica quais preceitos legais ou quais regras do edital foram efetivamente infringidos, o que ensejou a correta recusa por esse Pregoeiro. Apresentando argumentação genérica, sem nenhuma plausibilidade e que em momento algum contrapõe o motivo de sua proposta ser recusada e a decisão que a levaram a ser inabilitada. A impetrante não apresentou nenhuma fundamentação ou argumentos para falta de comprovação de exequibilidade dos descontos e pelo não atendimento da qualificação econômico-financeira. Ressalte-se que citar art. 44, Parágrafo 3º, do Decreto 10.024/2019 não se traduz em fundamentação fática, a citação apenas reproduz que ela deve se manifestar IMEDIATA e MOTIVADAMENTE. Desse modo, dentro do juízo de admissibilidade e dentro dos preceitos licitatórios fica claro que a manifestação tem caráter meramente protelatório e... (CONTINUA)
23/11/2022 - 14:53:19	Sistema	(CONT. 1) não atendeu aos pressupostos mínimos de admissibilidade necessários, e dessa forma será recusado.
23/11/2022 - 14:53:41	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0004.
23/11/2022 - 14:53:41	Sistema	Intenção: Insurge-se contra a decisão do pregoeiro de INABILITAR a licitante HGA COMERCIO E SERVICOS, uma vez que a mesma atende TODAS as regras do edital e legais inerentes à licitação, além do que será demonstrado que há ilegalidade na sua inabilitação, o que será vastamente explanado na peça recursal. Atendidos os pressupostos da intenção recursal, nos termos do art. 44, 'PAR' 3º, do Decreto 10.024/2019, peço deferimento.
23/11/2022 - 14:53:41	Sistema	Justificativa: A impetrante fundamentou sua intenção de recurso genericamente, de forma excessivamente vaga, sem apontar de maneira específica quais preceitos legais ou quais regras do edital foram efetivamente infringidos, o que ensejou a correta recusa por esse Pregoeiro. Apresentando argumentação genérica, sem nenhuma plausibilidade e que em momento algum contrapõe o motivo de sua proposta ser recusada e a decisão que a levaram a ser inabilitada. A impetrante não apresentou nenhuma fundamentação ou argumentos para falta de comprovação de exequibilidade dos descontos e pelo não atendimento da qualificação econômico-financeira. Ressalte-se que citar art. 44, Parágrafo 3º, do Decreto 10.024/2019 não se traduz em fundamentação fática, a citação apenas reproduz que ela deve se manifestar IMEDIATA e MOTIVADAMENTE. Desse modo, dentro do juízo de admissibilidade e dentro dos preceitos licitatórios fica claro que a manifestação tem caráter meramente protelatório e... (CONTINUA)
23/11/2022 - 14:53:41	Sistema	(CONT. 1) não atendeu aos pressupostos mínimos de admissibilidade necessários, e dessa forma será recusado.
23/11/2022 - 15:00:21	Pregoeiro	Registre-se que foi textualmente informado que as impetrantes de intenção de recursos deveriam o fazer com fundamentação, argumentos plausíveis e motivação dos erros e falhas no cumprimento do edital e legislação, o que não foi verificado na intenção recebida. Já é vasto o entendimento do Tribunal de Contas da União que compete ao pregoeiro proceder ao juízo de admissibilidade de recurso a ser interposto pelos licitantes e entende que ao Pregoeiro cabe negar intenções que não atendam aos preceitos legais. Desse modo ao nos depararmos com uma intenção de recurso tratando genericamente, de forma excessivamente vaga, sem apontar de maneira específica quais preceitos legais ou quais regras do edital foram efetivamente infringidos não temos como aceitar tal peça. Registre-se que a impetrante é recorrente neste município em condutas que serão encaminhadas a procuradoria para adoção das medidas legais. Assim sendo, verificada que a argumentação era genérica, sem... (CONTINUA)



23/11/2022 - 15:00:21	Pregoeiro	(CONT. 1) nenhuma plausibilidade e que em momento algum contrapõe o motivo de sua proposta ser recusada e a decisão que a levaram a ser inabilitada, dentro do juízo de admissibilidade e dentro dos preceitos licitatórios fica claro que a manifestação tinha caráter meramente protelatório e não atendeu aos pressupostos mínimos de admissibilidade necessários, e dessa forma foi recusado.
23/11/2022 - 15:00:33	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
23/11/2022 - 15:00:48	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por GUSTAVO COSTA DE MIRANDA.
23/11/2022 - 15:00:48	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por GUSTAVO COSTA DE MIRANDA.
23/11/2022 - 15:00:48	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por GUSTAVO COSTA DE MIRANDA.
23/11/2022 - 15:00:48	Sistema	O Item 0004 foi adjudicado por GUSTAVO COSTA DE MIRANDA.
05/12/2022 - 14:44:34	Sistema	O Item 0001 foi homologado por Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha.
05/12/2022 - 14:44:34	Sistema	O Item 0002 foi homologado por Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha.
05/12/2022 - 14:44:34	Sistema	O Item 0003 foi homologado por Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha.
05/12/2022 - 14:44:34	Sistema	O Item 0004 foi homologado por Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha.

GUSTAVO COSTA DE MIRANDA

Pregoeiro

JOSÉ DIONÍZIO DA CÂMARA JUNIOR

Apoio

Udelanio Gabriel de Lima Lisboa

Apoio

